



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

Portaria nº 022/2024

De: 17/07/24

CONCEDE REGIME DE TELETRABALHO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 003/2022, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo de Campos de Júlio o regime de Teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de Teletrabalho a servidora **KESIA JULLI SOUZA ARRUDA IATA** no período de 22/07/2024 a 27/09/2024, devendo comparecer presencialmente a Câmara nos dias 05/08/2024, 19/08/2024, 02/09/2024 e 16/09/2024, permitida a renovação do prazo.

Parágrafo único. O servidor deverá obrigatoriamente apresentar relatório das atividades a Chefia imediata, conforme plano de trabalho, elencando os trabalhos realizados nos dias em que esteve em Teletrabalho.

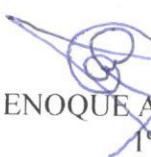
Art. 2º Cabe ao servidor providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do Teletrabalho.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Campos de Júlio não reembolsará qualquer despesa relacionada à telefone, internet, energia elétrica, mobiliário, insumos de informática, entre outras, necessárias a realização de Teletrabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


ALEX DOS SANTOS ARAUJO
Presidente


ENOQUE ALENCAR DA SILVA
Secretário